



## DOCUMENTO GERADOR DA DEMANDA (DGD)

### INTRODUÇÃO

#### **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS ÀS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretaria Municipal de Saúde tem desempenhado um papel essencial na programação, elaboração e execução da Política de Saúde do Município, por meio de ações integradas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Essas ações abrangem tanto atividades assistenciais quanto preventivas, visando a melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes.

Nesse contexto, a aquisição de camisetas para as campanhas de saúde promovidas pelo município tem como principais objetivos informar, prevenir e promover a saúde, além de fortalecer as estratégias de enfrentamento das doenças crônicas e dos agravos não transmissíveis. As camisetas representam um recurso relevante para a divulgação de informações e a conscientização da população acerca de temas prioritários da saúde pública.

Adicionalmente, esse material contribui para a identificação visual dos profissionais de saúde que atuam nas diversas unidades da rede municipal, como os Postos de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Vigilância em Saúde, Hospital Municipal e a própria Secretaria Municipal de Saúde. Essa identificação facilita o reconhecimento por parte da população e promove maior organização durante a realização das campanhas.

A elaboração deste decorre da regulamentação da **Lei de Licitações nº 14.133/2021** no Município e baseia-se no artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 e nº 94/2022 do Governo Federal. Sendo este também uma exigência dos órgãos de controle externo. A Equipe de Planejamento da Contratação que trata este artigo está fundamentada no Município de Paracatu-MG através da Secretaria Municipal de Saúde nas **Portarias Internas de nº 01 de 07 de fevereiro de 2024 que cria a Comissão de Planejamento e Elaboração para as Compras e Serviços destinadas às Unidades de Saúde do Município e da Portaria Interna nº 02 de 06 de março de 2024 que cria a Central de Abastecimento e Serviços da Saúde – CASS.**

Ademais, as etapas que precedem o procedimento de aquisição estão previstas nos **Decretos Municipais nº 7.029 de 15 de dezembro de 2023, nº 7.030 de 15 de dezembro de 2023, nº 7.032 de 15 de dezembro de 2023, nº 7.033 de 15 de dezembro de 2023, nº 7.034 de 15 de dezembro de 2023 e 7.035 de 15 de dezembro de 2023, 7.089 de 22 de janeiro de 2024** que estabelece normas e procedimentos para tramitação de processos administrativos referentes a compra, locação e contratação de bens e serviços, e no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Fundacional.

Dessa forma, o presente documento tem por finalidade formalizar a presente demanda, em consonância com as boas práticas estabelecidas por diversas normativas vigentes, a fim de atender, em caráter de **urgência**, às necessidades dos departamentos vinculados à **Secretaria Municipal de Saúde.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>FLS</b>	

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>Órgão/entidade:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Responsável :</b> Umarques da Silva Couto	
<b>Cargo:</b> Secretário Municipal de Saúde	
<b>Matrícula/Portaria:</b> 0801/2022	
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:secsaude@paracatu.mg.gov.br">secsaude@paracatu.mg.gov.br</a>	
<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	
<b>Setor demandante:</b> Centro de Saúde Paulo Vilela Loureiro	
<b>Responsável pela demanda:</b> Bruna Monteiro dos Santos	<b>Matricula nº:</b> 104926700
<b>Cargo:</b> Enfermeira	
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:centrodesaudepauloloureiro@gmail.com">centrodesaudepauloloureiro@gmail.com</a>	
<b>Setor demandante:</b> Departamento de Atenção Básica	
<b>Responsável pela demanda:</b> Thayane Mundim Vieira	<b>Matricula nº:</b> 0167/2023
<b>Cargo:</b> Diretora de Departamento de Atenção Básica	
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:apsparacatu@gmail.com">apsparacatu@gmail.com</a>	
<b>Setor demandante:</b> Departamento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Ambulatório Saúde Mental, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Tratamento Fora do Domicílio – TFD)	
<b>Responsável pela demanda:</b> Brenda Tavares Moura	<b>Portaria nº:</b> 0606/2024
<b>Cargo:</b> Diretora de Departamento de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:saude.mac@paracatu.mg.gov.br">saude.mac@paracatu.mg.gov.br</a>	
<b>Setor demandante:</b> Vigilância das Causas Externas	
<b>Responsável pela demanda:</b> Paulo Ricardo Moura Conceição	<b>Matricula nº:</b> 138204858
<b>Cargo:</b> Técnico em Enfermagem	
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:vigsaudedotrabalhadorptu@gmail.com">vigsaudedotrabalhadorptu@gmail.com</a>	
<b>Setor demandante:</b> Vigilância em Saúde	
<b>Responsável pela demanda:</b> Elisangela Pinto dos Reis Bráz	<b>Portaria nº:</b> 0095/2023
<b>Cargo:</b> Coordenador de Vigilância em Saúde	
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:endemias@paracatu.mg.gov.br">endemias@paracatu.mg.gov.br</a>	
<b>Setor demandante:</b> Vigilância Epidemiológica	
<b>Responsável pela demanda:</b> Alessandra Aparecida da Silva Santos Gabriel	<b>Matricula nº:</b> 112778000
<b>Cargo:</b> Enfermeira RT de Vigilância Epidemiológica	
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:controlesaudeptu@gmail.com">controlesaudeptu@gmail.com</a>	
<b>Setor demandante:</b> Vigilância Epidemiológica - Imunização	
<b>Responsável pela demanda:</b> Norma Ferreira da Silva	<b>Portaria nº:</b> 031299101

Centro Administrativo Avenida São João Paulo II nº 2.045 1º andar Bairro Paracatuzinho – Paracatu-MG CEP 38.603-401  
Contato: (38) 3679-0300  
e-mail: [saude@paracatu.mg.gov.br](mailto:saude@paracatu.mg.gov.br)



FLS	

**Cargo:** Enfermeira

**e-mail:** [imunizacao.paracatu@gmail.com](mailto:imunizacao.paracatu@gmail.com)

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA DEMANDA

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS ÀS CAMPANHAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12 (doze) meses.

## 3 - JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E OS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

### Centro de Saúde Paulo Vilela Loureiro

A aquisição de uniformes justifica-se pela necessidade de padronização e identificação dos servidores que atuam no SAE/CTA/UDM – Centro de Saúde Paulo Vilela Loureiro. Tal medida é essencial para promover uma identidade visual institucional, contribuindo para a organização dos serviços, a formalidade do ambiente de trabalho e a transmissão de uma imagem profissional e confiável à comunidade atendida.

Uniformes padronizados e adequadamente projetados colaboram para o fortalecimento do senso de equipe, refletindo compromisso com a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Além disso, a identificação visual dos profissionais por meio dos uniformes facilita a comunicação com os usuários, tornando o atendimento mais ágil e promovendo uma melhor experiência para o público.

As camisetas específicas de campanhas são fundamentais para a identificação da equipe durante ações de divulgação dos programas de prevenção e controle de doenças infectocontagiosas e infecções sexualmente transmissíveis. Considerando que o SAE/CTA/UDM é responsável pelo diagnóstico, tratamento e acompanhamento dessas condições, torna-se imprescindível que os profissionais estejam identificados de maneira adequada durante as atividades de campo e ações educativas.

A equipe da unidade é composta por 13 servidores: 01 médico clínico, 01 médico infectologista, 02 enfermeiros, 02 técnicos de enfermagem, 01 farmacêutico, 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 auxiliar administrativo, 01 auxiliar de serviços gerais e 02 vigias.

Atualmente, o SAE/CTA/UDM realiza o acompanhamento de 187 pacientes vivendo com HIV/AIDS, além de atender todos os pacientes em tratamento de hanseníase, tuberculose, leishmaniose, hepatites virais e outras enfermidades que requerem acompanhamento ambulatorial na especialidade de infectologia. A unidade presta atendimento aos municípios de Paracatu, Riachinho, Bonfinópolis de Minas e Dom Bosco.

### Departamento de Atenção Básica

Com base na Agenda de Ações Estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2025, o Departamento de Atenção Primária à Saúde do município de Paracatu/MG apresenta a necessidade de aquisição de **camisas personalizadas** destinadas ao apoio



FLS	

das **campanhas temáticas de saúde pública** que serão desenvolvidas ao longo do ano nas **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**.

As campanhas de saúde são instrumentos fundamentais de **educação em saúde e mobilização social**, promovendo a conscientização da população sobre temas prioritários do SUS e incentivando a prevenção de agravos e o cuidado integral com a saúde. As ações são realizadas de forma integrada por profissionais da Atenção Primária, em articulação com demais setores da gestão municipal.

A aquisição das camisas tem por finalidade **padronizar a identidade visual das equipes durante as ações comunitárias, mutirões, palestras e atividades externas**, fortalecendo o reconhecimento das campanhas pela população e ampliando seu alcance e impacto social.

As camisas atenderão às seguintes campanhas já previstas no calendário nacional de saúde:

**Janeiro Branco** – Promoção da saúde mental e emocional;

**Março Azul Claro** – Combate à tuberculose;

**Maiο Cinza** – Combate ao tabagismo;

**Junho Vermelho** – Incentivo à doação de sangue;

**Agosto Dourado** – Promoção da amamentação;

**Setembro Amarelo** – Prevenção ao suicídio;

**Outubro Rosa** – Prevenção ao câncer de mama e do colo do útero;

**Novembro Azul** – Saúde do homem, com foco na prevenção ao câncer de próstata;

**Dezembro Vermelho** – Combate ao HIV/AIDS e outras ISTs.

A utilização das camisas personalizadas visa não apenas à **valorização das equipes da Estratégia Saúde da Família**, mas também à **fortalecimento da comunicação visual com a comunidade**, fator que contribui para o engajamento popular e maior efetividade das ações de saúde.

Dessa forma, a aquisição das camisas está plenamente alinhada com os princípios da promoção da saúde e da participação social, conforme diretrizes da Atenção Primária à Saúde e da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

#### **Departamento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

O Departamento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, por meio dos serviços de Saúde Mental, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Tratamento Fora



<b>FLS</b>	

do Domicílio (TFD), está promovendo a aquisição de camisetas personalizadas para ações de mobilização e conscientização durante importantes campanhas de saúde pública.

A iniciativa tem como objetivo reforçar a visibilidade das campanhas temáticas que ocorrem ao longo do ano, sensibilizando a população e fortalecendo o engajamento dos profissionais da rede de saúde. As campanhas contempladas incluem:

**Janeiro Branco** – Foco na saúde mental e emocional, incentivando o cuidado psicológico e a prevenção de transtornos mentais.

**Janeiro Roxo** – Campanha de combate à hanseníase, promovendo o diagnóstico precoce e o combate ao preconceito.

**Maior Cinza** – Conscientização sobre os malefícios do tabagismo e incentivo à cessação do uso de produtos derivados do tabaco.

**Setembro Amarelo** – Prevenção ao suicídio, promovendo o diálogo, o acolhimento e a escuta qualificada em todos os níveis de atenção.

**Dezembro Vermelho** – Campanha nacional de prevenção ao HIV/AIDS e outras ISTs, com foco no diagnóstico precoce, prevenção e combate ao estigma.

As camisetas serão utilizadas pelos profissionais e apoiadores durante ações educativas, palestras, caminhadas e eventos comunitários promovidos pelos serviços do departamento, especialmente nos CAPS e unidades ambulatoriais. Essa padronização visual contribui para a identidade das campanhas, facilita o reconhecimento das equipes pela comunidade e amplia o alcance das mensagens de prevenção e promoção à saúde.

Essa ação representa o compromisso contínuo do Departamento com a promoção da saúde integral, valorizando a informação, a prevenção e o cuidado humanizado, especialmente nas áreas de saúde mental e doenças crônicas, reforçando o papel das políticas públicas em prol do bem-estar da população.

### **Vigilância das Causas Externas**

Trata-se do registro de preços para a futura e eventual aquisição de camisetas que serão utilizadas nas campanhas anuais de saúde promovidas pelo Departamento de Vigilância das Causas Externas do Município de Paracatu/MG. A aquisição tem como objetivo atender às ações preventivas das seguintes campanhas: Maio Amarelo, Junho Violeta, Agosto Lilás e Azul, Setembro Amarelo e a Semana Nacional do Trânsito.

Essas campanhas visam sensibilizar a população sobre a importância da prevenção de acidentes de trânsito, do enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e contra a mulher, bem como da prevenção ao suicídio, entre outros agravos relacionados às causas externas. As ações são orientadas pelas diretrizes do Ministério da Saúde, em consonância com as datas comemorativas estabelecidas no calendário nacional de saúde.

A aquisição das camisetas justifica-se pela necessidade de padronização visual e identificação da equipe durante as campanhas, ações educativas e demais atividades



FLS	

realizadas pelo Departamento. A utilização das camisetas contribuirá para aumentar a visibilidade das ações desenvolvidas, facilitando a abordagem junto à população e fortalecendo a comunicação com os diversos públicos-alvo.

Adicionalmente, a padronização facilita a organização dos eventos, promovendo melhor reconhecimento dos profissionais por parte dos participantes e da comunidade em geral. A quantidade solicitada considera o número de servidores envolvidos, bem como a frequência e a abrangência das ações ao longo do ano, incluindo eventos realizados em diferentes localidades.

Os recursos financeiros destinados à execução desta demanda serão custeados por meio da **Resolução SES/MG nº 8.383, de 19 de outubro de 2022**, que altera a **Resolução SES/MG nº 7.730, de 22 de setembro de 2021**, a qual institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) no estado de Minas Gerais.

### Vigilância em Saúde

A presente solicitação de aquisição de camisetas de campanha, destinadas às ações da Vigilância em Saúde do município de Paracatu/MG, justifica-se pela necessidade de assegurar a efetividade e o êxito das atividades promocionais e de divulgação previstas no planejamento da unidade.

As camisetas desempenham um papel relevante na promoção da educação em saúde, contribuindo diretamente para a prevenção de doenças e para o estímulo à adoção de hábitos de vida saudáveis. Além disso, têm impacto significativo na visibilidade das campanhas e no engajamento do público-alvo.

Ao atuarem como ferramentas de mobilização social, as camisetas incentivam a participação ativa da população e fortalecem a adesão aos objetivos propostos pelas campanhas, colaborando, dessa forma, para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Os recursos financeiros destinados à execução desta demanda serão custeados por meio da **Resolução SES/MG nº 9.435, de 08 de abril de 2024**, que estabelece as diretrizes de financiamento para projetos de caráter transitório voltados ao enfrentamento de doenças classificadas como emergências em saúde pública. A referida resolução tem como foco principal as arboviroses e as doenças transmissíveis agudas causadas por vírus respiratórios, conforme disposto na Deliberação **CIB-SUS/MG nº 4.655, de 08 de abril de 2024**.

### Vigilância Epidemiológica

A aquisição de camisetas personalizadas para as campanhas de conscientização promovidas pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica constitui uma estratégia fundamental para o fortalecimento das ações educativas e para a ampliação do alcance das mensagens de saúde pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>FLS</b>	

As campanhas abordam temas de elevada relevância para a saúde coletiva, tais como a prevenção e o combate à sífilis, hepatites virais, HIV/AIDS, hanseníase e tuberculose — doenças que impactam diretamente a qualidade de vida da população e demandam esforços contínuos voltados à prevenção, ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado.

O uso de camisetas personalizadas tem como objetivo padronizar a identidade visual das equipes envolvidas, facilitando a identificação dos profissionais e voluntários durante as ações externas, como mutirões de testagem, palestras, feiras de saúde e abordagens comunitárias. A uniformização contribui para a credibilidade das iniciativas e estimula a participação popular, ampliando a disseminação de informações sobre os modos de transmissão, formas de prevenção e importância da adesão ao tratamento.

Além disso, a visibilidade proporcionada pelas camisetas fortalece o engajamento social e auxilia na redução do estigma e do preconceito associados a essas doenças. Ao promover uma abordagem mais acolhedora, inclusiva e acessível, as campanhas tendem a alcançar melhores resultados, como o aumento da procura por testes rápidos, maior adesão aos tratamentos ofertados pelo SUS e, conseqüentemente, a redução dos índices de transmissão e complicações decorrentes das enfermidades.

Dessa forma, a aquisição das camisetas representa uma ação estratégica para o êxito das campanhas de saúde pública, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria das condições de vida da população de Paracatu. Tal medida está em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público, visando resultados concretos na proteção e cuidado com a saúde coletiva.

Os recursos financeiros para a execução desta demanda serão custeados por meio da **Resolução SES/MG nº 9.412, de 26 de março de 2024**, que altera a **Resolução SES/MG nº 7.734, de 22 de setembro de 2021**, a qual institui o repasse de incentivo financeiro aos municípios aderentes ao **VigiMinas – Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde**, entre outras providências.

### **Vigilância Epidemiológica – Imunização**

A aquisição de camisetas destinadas a campanhas específicas de imunização é uma medida fundamental para garantir a efetividade e o êxito das ações promocionais e de divulgação planejadas. Essas camisetas desempenham um papel relevante na promoção da educação em saúde, contribuindo para a prevenção de doenças e para o estímulo à adoção de hábitos saudáveis por parte da população.

Além disso, as camisetas têm impacto significativo na visibilidade das campanhas e no engajamento do público. Ao atuarem como instrumento de mobilização social, elas incentivam a participação ativa da população e a adesão aos objetivos propostos, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a ampliação da cobertura vacinal.

A presente solicitação visa à aquisição de camisetas específicas para as campanhas de imunização, ação considerada essencial para a manutenção das atividades assistenciais



<b>FLS</b>	

nessa área e para a continuidade dos serviços prestados à população, especialmente no contexto das estratégias de vacinação.

A aquisição será viabilizada com fundamento na **Resolução SES/MG nº 9.649, de 25 de julho de 2024**, que altera a **Resolução SES/MG nº 8.888, de 25 de junho de 2023**, a qual dispõe sobre o repasse financeiro de incentivo às ações de imunização no âmbito do Estado de Minas Gerais.

As ações de vacinação, coordenadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde, têm como principal objetivo a erradicação, eliminação e controle das doenças imunopreveníveis em todo o território nacional. A manutenção do esquema vacinal atualizado — por meio da aplicação regular de doses e reforços, bem como da incorporação de novas estratégias vacinais — é essencial para garantir a proteção coletiva de pessoas de todas as faixas etárias.

As atividades de imunização são executadas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, com apoio dos entes federal, estadual e municipal. Diante do exposto, destaca-se a importância de o município investir em estratégias de motivação e valorização dos servidores envolvidos nas campanhas de vacinação. A disponibilização de camisetas padronizadas contribui para a organização visual das equipes, facilita a identificação dos profissionais e reforça o compromisso institucional com a saúde pública.

#### **4 – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO.**

A definição das quantidades de camisetas para as campanhas de conscientização foi realizada com base no planejamento das ações de saúde pública previstas para o ano de 2025. Esse planejamento considerou a necessidade de cobertura para eventos, mobilizações comunitárias, atividades educativas, bem como a distribuição de camisetas a agentes de saúde e voluntários envolvidos nas ações.

As campanhas abrangem doenças prioritárias para a Vigilância Epidemiológica e, portanto, demandam estratégias de comunicação visual eficazes, com o objetivo de reforçar as mensagens preventivas e ampliar a participação da população nas ações de saúde.

O quantitativo de camisetas foi estabelecido com base nos seguintes critérios: o número de profissionais envolvidos nas ações — como agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias, enfermeiros, técnicos de enfermagem, entre outros —; a estimativa de participação da comunidade nos eventos de saúde pública; a frequência das campanhas ao longo do ano; a necessidade de reposição de materiais; além da diversidade de tamanhos, de modo a atender adequadamente tanto o público-alvo quanto os servidores da saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>FLS</b>	

4.1. Segue, em anexo, o **Documento Gerador de Demanda (DGD)**, contendo os quantitativos informados pelos setores requisitantes.

<b>Ambulatório de Saúde Mental</b>			
<b>Campanha</b>	<b>Cores</b>	<b>Tamanhos</b>	<b>Total por Campanha</b>
Janeiro Branco	Branca	G (08), M (10)	<b>18</b>
Maio Cinza	Cinza	M (04), P (02)	<b>06</b>
Setembro Amarelo	Amarela	P (04), M (15), G (02), GG (04), XGG (01)	<b>26</b>

<b>Atenção Primária à Saúde (APS)</b>			
<b>Campanha</b>	<b>Cores</b>	<b>Tamanhos</b>	<b>Total por Campanha</b>
Abril Azul (Autismo)	Azul	P (71), M (98), G (64), GG (28), XGG (03)	<b>264</b>
Agosto Dourado (Amamentação)	Branca/Dourada	P (71), M (98), G (64), GG (28), XGG (03)	<b>264</b>
Dezembro Vermelho (Combate à AIDS)	Vermelha	P (71), M (98), G (64), GG (28), XGG (03)	<b>264</b>
Combate à Dengue/Zika/Chikungunya	Verde Musgo	P (71), M (98), G (64), GG (28), EXG (03)	<b>264</b>
Janeiro Branco (Saúde Mental)	Branca	P (71), M (98), G (64), GG (28), XGG (03)	<b>264</b>
Janeiro Roxo (Hanseníase)	Roxa	P (71), M (98), G (64), GG (28), XGG (03)	<b>264</b>
Junho Vermelho (Doação de Sangue)	Vermelha	P (71), M (98), G (64), GG (28), XGG (03)	<b>264</b>
Maio Cinza (Combate ao Tabagismo)	Cinza	P (71), M (98), G (64), GG (28), XGG (03)	<b>264</b>
Março Azul Claro (Tuberculose)	Azul Claro	P (71), M (98), G (64), GG (28), XGG (03)	<b>264</b>
Novembro Azul (Saúde do Homem)	Azul	P (71), M (98), G (64), GG (28), XGG (03)	<b>264</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>FLS</b>	

Outubro Rosa (Câncer de Mama)	Rosa	P (71), M (98), G (64), GG (28), EGG (03)	<b>264</b>
Setembro Amarelo (Prevenção ao Suicídio)	Amarela	P (71), M (98), G (64), GG (28), XGG (03)	<b>264</b>
Campanha Sífilis	Branca	P (71), M (98), G (64), GG (28), XGG (03)	<b>264</b>

**Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**

<b>Campanha</b>	<b>Cores</b>	<b>Tamanhos</b>	<b>Total por Campanha</b>
Janeiro Branco (Saúde Mental)	Branca	P (05), M (20), G (08), GG (05)	<b>38</b>

**Centro de Saúde Paulo Vilela Loureiro**

<b>Campanha</b>	<b>Cores</b>	<b>Tamanhos</b>	<b>Total por Campanha</b>
Dezembro Vermelho (AIDS)	Vermelha	P (08), M (12), G (05), GG (01), XGG (02)	<b>28</b>
Hepatites Virais	Amarela	P (04), M (06), G (04), GG (01), EXG (01)	<b>16</b>
Janeiro Roxo (Hanseníase)	Roxa	P (03), M (06), G (04), GG (01), XGG (01)	<b>15</b>
Sífilis	Verde	P (04), M (06), G (04), GG (01), EXG (01)	<b>16</b>
Tuberculose	Branca	P (04), M (06), GG (01), EXG (01)	<b>12</b>

**Tratamento Fora do Domicílio (TFD)**

<b>Campanha</b>	<b>Cores</b>	<b>Tamanhos</b>	<b>Total por Campanha</b>
Dezembro Vermelho (AIDS)	Vermelha	P (06), M (13), GG (07), XGG (02)	<b>28</b>
Janeiro Roxo (Hanseníase)	Roxa	P (06), M (13), G (09), GG (06), XGG (02)	<b>36</b>

**Vigilância das Causas Externas**

<b>Campanha</b>	<b>Cores</b>	<b>Tamanhos</b>	<b>Total por Campanha</b>
-----------------	--------------	-----------------	---------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>FLS</b>	

-	Preta com sublimação total (estampa personalizada).	P (100), M (100), G (100)	<b>300</b>
---	---	---------------------------	------------

**Vigilância em Saúde (Endemias)**

<b>Campanha</b>	<b>Cores</b>	<b>Tamanhos</b>	<b>Total por Campanha</b>
Vacinação Antirrábica	Terra Cota	M (15), G (10), GG (12), XG (03), XGG (03)	<b>43</b>
Combate à Dengue/Zika/Chikungunya	Fuchsia	P (30), M (30), G (30), GG (20), XG (10), XGG (06)	<b>126</b>
Carnaval sem Dengue	Rosa	P (30), M (30), G (30), GG (20), XG (10), XGG (06)	<b>126</b>
Sábado no Combate à Dengue	Vermelha	P (30), M (30), G (20), GG (10), XG (06), XGG (30)	<b>126</b>

**Vigilância Epidemiológica**

<b>Campanha</b>	<b>Cores</b>	<b>Tamanhos</b>	<b>Total por Campanha</b>
Combate à Sífilis	Preta	P (100), M (140), G (140), GG (20)	<b>400</b>
Combate às Hepatites Virais	Preta	P (100), M (140), G (140), GG (20)	<b>400</b>
Combate ao HIV	Preta	P (100), M (140), G (140), GG (20)	<b>400</b>
Combate à Hanseníase	Preta	P (100), M (140), G (140), GG (20)	<b>400</b>
Combate à Tuberculose	Preta	P (100), M (140), G (140), GG (20)	<b>400</b>

**Vigilância Epidemiológica (Imunização)**

<b>Campanha</b>	<b>Cores</b>	<b>Tamanhos</b>	<b>Total por Campanha</b>
Campanha da Gripe	Rosa	P (66), M (86), G (61), GG (14), EXG (06)	<b>233</b>
Multivacinação	Preta	P (66), M (86), G (61), GG (14), EXG (06)	<b>233</b>
Poliomielite	Roxa	P (66), M (86), G (61), GG (14), EXG (06)	<b>233</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>FLS</b>	

**5 - DETALHAMENTO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL).**

**5.1.** A entrega será efetuada de forma **PARCELADA**, com prazo de entrega não superior a **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**5.2.** As camisetas deverão ser entregues no endereço:

**5.2.1. ALMOXARIFADO CENTRAL DAS UNIDADES DE SAÚDE** - Localizado na Rua Joaquim Murinho, nº 575, Bairro Amoreiras I - Paracatu-MG, **CEP 38600-206**, de segunda a sexta-feira nos horários de **07:00h às 10:30h** e de **13:00h às 16:30h**, telefone: (38) 99103-6000, **exceto feriados e pontos facultativos.**

**6 – PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

**6.1.1. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: UMARQUES DA SILVA COUTO**, Secretário Municipal de Saúde, **Portaria nº 0801/2022**, e-mail: [secsaude@paracatu.mg.gov.br](mailto:secsaude@paracatu.mg.gov.br), telefone: (38) 3679-0300 – ramal: 0467.

**6.2. FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.2.1. ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS GABRIEL**, Cargo: Enfermeira RT de Vigilância Epidemiológica, **Matrícula nº: 112778000**, e-mail: [controlesaudeptu@gmail.com](mailto:controlesaudeptu@gmail.com), Telefone: (38) 3679-0300 – ramal 0366.

**6.2.2. BRENDA TAVARES MOURA**, Diretora do Departamento de Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, **Portaria nº 0606/2024**, e-mail: [saude.mac@paracatu.mg.gov.br](mailto:saude.mac@paracatu.mg.gov.br), telefone: (38) 3679-0300, ramal: 0368

**6.2.3. ELISÂNGELA PINTO DOS REIS BRAZ**, Cargo: Coordenadora de Vigilância em Saúde, **Portaria nº:0095/2023**, e-mail: [endemias@paracatu.mg.gov.br](mailto:endemias@paracatu.mg.gov.br), Telefone: (38) 3679-0300 – ramal: 0999.

**6.2.4. NORMA FERREIRA DA SILVA**, Cargo: Enfermeira, **Matrícula nº: 031299101**, e-mail: [imunizacao.paracatu@gmail.com](mailto:imunizacao.paracatu@gmail.com), Telefone: (38) 3679-0300 – ramal 0364.

**6.2.5. PAULO RICARDO MOURA CONCEIÇÃO**, Cargo: Técnico em Enfermagem, **Matrícula: 138204858**, e-mail: [vigsaudedotrabalhadorptu@gmail.com](mailto:vigsaudedotrabalhadorptu@gmail.com), telefone: (38) 3679-0300 – ramal: 0366.

**6.2.6. THAYANE MUNDIM VIEIRA**, Diretora do Departamento de Atenção Básica, **Portaria nº 0167/2023**, e-mail: [apsparacatu@gmail.com](mailto:apsparacatu@gmail.com), telefone: (38) 3679-0300, ramal: 0471

**6.3. FISCAIS TÉCNICOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Centro Administrativo Avenida São João Paulo II nº 2.045 1º andar Bairro Paracatuzinho – Paracatu-MG **CEP 38.603-401**  
Contato: (38) 3679-0300  
e-mail: [saude@paracatu.mg.gov.br](mailto:saude@paracatu.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>FLS</b>	

**6.3.1. CLEITON JORGE FERREIRA DOS SANTOS**, Diretor de Vigilância em Saúde, Portaria n°: 0090/2023, e-mail: [vigilanciaemsaude@paracatu.mg.gov.br](mailto:vigilanciaemsaude@paracatu.mg.gov.br), telefone: (38) 3679-0300, ramal: 0368.

**6.3.2. ISABELA DE ALMEIDA E LIMA**, Farmacêutica, Matrícula n°: 138208691, e-mail: [almoxarifadoatencaobasica25@gmail.com](mailto:almoxarifadoatencaobasica25@gmail.com), telefone: (38) 992360165.


**7 - DECLARAÇÕES E ENCAMINHAMENTO.**

É autorizada a apresentação da demanda à Central de Abastecimento e Serviços de Saúde - **CASS** para que realize a análise do DGD e dê as orientações cabíveis ao prosseguimento do planejamento da **aquisição**.

**8 – ANEXO:**

Encaminho, em **anexo**, a planilha contendo o quantitativo de camisetas, organizadas por setor requisitante. O documento apresenta o código correspondente no sistema **SONNER**, a descrição completa dos itens e a respectiva quantidade total.

**Paracatu-MG, 19 de maio de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
 **ROBSON MONTEIRO CALÇADO**  
Data: 23/05/2025 17:24:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROBSON MONTEIRO CALÇADO**  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula n°: 138205694

**Responsável pela organização e compilação das informações apresentadas.**